



Candidatura ao Conselho Nacional de Proteção de Dados

À Presidência da República/Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Ref. Edital nº 1, de 3 de fevereiro de 2021

JUSTIFICATIVA

A Open Knowledge Brasil apresenta sua candidatura para representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais — CNPD pela **convicção de que pode contribuir para a definição de diretrizes e boas práticas que garantam a transparência do tratamento de dados pessoais no país**. A organização atua para a defesa de ambos os direitos fundamentais — privacidade e acesso à informação — e acredita que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados — ANPD terá um papel chave para dirimir eventuais conflitos que possam surgir no processo de implementação da LGPD.

A Open Knowledge é, historicamente, um movimento reconhecido em nível internacional por sua atuação em prol da transparência e dos dados governamentais abertos. Nos últimos anos, em seu capítulo brasileiro, a organização incorporou às suas pautas a proteção de dados pessoais por julgar que a boa **intersecção entre esses dois campos – abertura de dados públicos e proteção de dados pessoais** – é fundamental para a consolidação da incipiente política de proteção de dados no país.

Os movimentos e atores responsáveis pela criação da OKBR estiveram diretamente envolvidos no processo de criação da Lei de Acesso à Informação — LAI. Desse modo, a organização acompanhou de perto a implementação da LAI pelo país, atuando por seu cumprimento e em ações formativas sobre ela, e **hoje se vê como um**

dos entes do terceiro setor mais especializados sobre o tema. Entendemos que a LAI, em seu Art. 4º, conta com um dispositivo precursor de definição de dados pessoais, e que a LGPD vem para consolidar o entendimento sobre sua aplicação.

A própria LGPD plasma em seu rol de princípios a “liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião” (Art 2º, III). Trata-se, portanto, de um olhar que deve orientar os debates sobre a proteção de dados. Mas, para que esse princípio seja observado na implementação da LGPD, é preciso que haja **um balanço entre o direito de acessar informações públicas e o direito à proteção de dados pessoais.** Nós podemos colaborar para que esse equilíbrio seja encontrado, sem retroceder na importante conquista da sociedade brasileira de mais transparência pública.

A ANPD e o CNPD serão importantes espaços para construir parâmetros para boas políticas públicas de fortalecimento da proteção de dados pessoais no país, que servirão de baliza a gestores de todas as esferas e níveis da Administração Pública. A partir de nossa experiência, podemos **contribuir para o estabelecimento de normas e procedimentos para dar transparência a todo o processo de tratamento de dados** por agentes públicos ou privados: da coleta à análise e publicação de dados.

Ademais, temos expertise no desenvolvimento e análise de ferramentas tecnológicas, o que nos qualifica para colaborar com o debate sobre os necessários **parâmetros de segurança digital a serem observados por controladores e operadores de dados pessoais públicos e privados.** A prevenção de exposição e vazamentos depende de sistemas robustos e transparentes. Fomos responsáveis, por exemplo, por denunciar às autoridades as falhas de segurança do sistema e-SUS Notifica¹, registro do Ministério da Saúde sobre os casos de Covid-19 e que expôs dados pessoais sensíveis de milhões de brasileiros.

Ainda no campo da tecnologia, acompanhamos e atuamos sobre a agenda dos limites e riscos éticos do uso de dados pessoais por **algoritmos de inteligência artificial.** Esse é, por exemplo, um dos temas abordados em nosso curso de Publicadores de Dados, que já oferecemos a centenas de gestores públicos de todo o país. Nos próximos anos, as autoridades brasileiras devem se dedicar a resolver conflitos nessa

¹ O caso teve ampla repercussão na imprensa. Ver, por exemplo, a reportagem publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo: “Ministério da Saúde foi alertado em junho por ONG sobre outra exposição indevida de dados”. De 27/11/2020, disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,ong-alertou-ministerio-em-junho-que-dados-de-pacientes-eram-vulneraveis,70003530163>



matéria, e a experiência da Open Knowledge no âmbito internacional é oportuna para trazer referências e casos relevantes de outras partes do mundo.

Diante do exposto, a Open Knowledge Brasil se coloca à disposição desta Autoridade, estando certa de seu potencial de contribuição para os inequívocos desafios a serem enfrentados pela ANPD nos próximos anos. Por acreditar em sua expertise histórica tanto no campo da transparência governamental como no da proteção de dados, entende que pode oferecer um **aporte único de análise e de definição de diretrizes para a implementação da política de proteção de dados no país.**

APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Open Knowledge Brasil (OKBR) é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos e apartidária que atua legalmente no Brasil desde 2013. Na última década, a OKBR desempenhou um papel fundamental na promoção dos dados governamentais abertos, bem como na necessária proteção dos dados pessoais, mediante uma combinação de (i) mobilização de grupos de cidadãos para reforçar o controle social quanto a atos dos governos; (ii) desenvolvimento de tecnologias e de materiais de capacitação voltados ao manejo de dados públicos; (iii) estímulo ao envolvimento da comunidade de software livre em projetos de tecnologia cívica.

A **missão** da OKBR é **desenvolver, utilizar e compartilhar ferramentas para promover o conhecimento livre**. Nós desenvolvemos ferramentas cívicas, projetos, análises de políticas públicas, jornalismo de dados e promovemos o conhecimento livre nos diversos campos da sociedade. Na esfera política, buscamos tornar a relação entre governo e sociedade mais próxima e transparente.

A **visão** da OKBR é **promover um mundo de livre conhecimento**, online e offline. Queremos um mundo em que o conhecimento livre esteja presente em todo nosso cotidiano, por acreditar em sua capacidade de gerar grandes benefícios sociais.

Já os **objetivos** da OKBR, documentados em seu planejamento estratégico para o ano de 2021, são:

1. Promover o controle social de forma qualificada, com vistas à garantia de direitos e à governança democrática.
2. **Apoiar o setor público no sentido de ampliar sua capacidade de elaborar políticas públicas e de prestar serviços a partir do uso qualificado de dados e**

informações, e da apropriação de tecnologias abertas, tendo em vista a necessária proteção dos dados dos cidadãos.

3. Capacitar cidadãos e organizações sociais para tomada de decisão mais informada, possibilitando um engajamento e incidência orientados por dados e o uso de tecnologias cívicas e abertas.

4. Incentivar novas formas de articulação e de mobilização social facilitadas pela tecnologia e voltadas a superar assimetrias nas relações políticas, econômicas e sociais.

5. Garantir a produção e o amplo acesso à informação de qualidade, incidindo contra retrocessos em transparência e dados abertos, e contra processos de desinformação.

6. Incentivar a transparência e o *accountability* de algoritmos, da produção e do uso de dados por plataformas proprietárias e pelo Estado, bem como de seus impactos sociais.

A seguir, apresentamos os principais projetos e ações desenvolvidos pela Open Knowledge Brasil nos últimos anos, a fim de demonstrar as características mais marcantes da entidade. Em seguida, elencamos as ações recentes e concretas mais destacadas por parte da organização no que tange à proteção de dados pessoais.

PROJETOS ATUAIS

Entre os projetos e atividades mais sobressalentes desenvolvidos pela organização nos últimos anos, estão:

1. **CKAN**, uma plataforma desenvolvida pela Open Knowledge Internacional e oferecida pela Open Knowledge Brasil como um serviço, em sua instalação e configuração. Trata-se do software de código aberto mais importante no mundo para publicação e catalogação de dados abertos;

2. **Escola de Dados**, um centro de formação e capacitação comprometido com o avanço no uso de dados abertos para resolver problemas reais visando à construção de sociedades mais conscientes, sustentáveis e justas. Desde sua fundação, a Escola de Dados já capacitou 20.000 alunos, entre jornalistas, gestores públicos, pesquisadores e interessados em geral com dezenas de cursos presenciais, cursos online e séries de tutoriais;

- 
3. **Índice de Transparência da Covid-19**, uma metodologia desenvolvida para avaliar a qualidade dos dados e informações relacionados à Covid-19 publicados pelo governo federal, estados e municípios brasileiros em seus sites oficiais, e que desde abril de 2020 tem conseguido avanços significativos na abertura de dados públicos essenciais para fazer frente à pandemia no país;
 4. **Índice de Dados Abertos**, uma metodologia de avaliação que proporciona uma visão completa do estado de publicação dos dados governamentais abertos em cidades brasileiras. Em 2021, analisaremos o estado da abertura de dados em todas as capitais brasileiras, inclusive com a avaliação de uma dimensão inédita sobre proteção de dados pessoais.
 5. **Tecnologias de Vigilância**, fruto de uma parceria internacional junto ao Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e a Open Society Justice Initiative (OSJI) cujo objetivo é fomentar a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas em relação ao uso dessas tecnologias e à coleta e tratamento de dados pessoais em ações de enfrentamento à Covid-19.
 6. **Serenata de Amor**, um dos projetos brasileiros mais populares de tecnologia cívica e uso de dados governamentais e inteligência artificial para o controle social do gasto público. Já são milhares de compras parlamentares suspeitas detectadas, centenas de denúncias oficiais à Câmara dos Deputados e mais de uma centena de reembolsos cancelados.
 7. **Querido Diário**, projeto que utiliza técnicas de *web scraping* para automatizar a captura e o armazenamento dos textos dos diários oficiais de municípios brasileiros, colocando-os à disposição da sociedade em formato aberto para uso livre. Até o momento, já são 2.226 diários oficiais em PDF libertados pelos scripts construídos pela Open Knowledge Brasil em parceria com as comunidades tecnológicas interessadas, e que em breve estarão disponíveis para download e acesso público em plataforma amigável de visualização.
 8. **Parlametria**, uma plataforma que monitora o Poder Legislativo brasileiro utilizando inteligência e análise de dados para dar sentido à imensa massa de publicações oficiais geradas por ele, para que a sociedade civil possa acompanhar o que acontece no Congresso Nacional e influenciar nos debates que ali ocorrem.

9. O **Programa de Pessoas Embaixadoras de Inovação Cívica**, uma rede de mais de uma centena de pessoas distribuídas por dezenas de cidades brasileiras, e que se comprometeram a utilizar a inovação cívica para melhorar a democracia por meio de tecnologias e metodologias abertas.

AÇÕES CONCRETAS

Nos últimos anos, a Open Knowledge Brasil vem acompanhando o debate público sobre a tão necessária proteção aos dados pessoais dos cidadãos brasileiros, debate este intensificado após acontecimentos recentes, como a adoção em 2018, por parte da União Europeia, do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR, em sua sigla em inglês); da aprovação e publicação também em 2018, por parte do governo brasileiro, da Lei Geral de Proteção de Dados, a LGPD (Lei 13.709/2018), da qual este Conselho é fruto; e dos últimos casos de grande repercussão de vazamentos de dados no país, sobre cujos desdobramentos a OKBR incidiu.

A seguir, listamos algumas ações concretas que comprovam a atuação da organização na proteção de dados pessoais, bem como sua participação no debate público e em ações de formação sobre o tema.

Denúncia ao Ministério da Saúde

Em junho de 2020, a Open Knowledge Brasil identificou uma grave vulnerabilidade de segurança no sistema de notificação de casos de Covid-19 do Ministério da Saúde, o e-SUS VE/Notifica. Essa vulnerabilidade significou, potencialmente, a violação da privacidade de centenas de milhares de brasileiros, cujos dados pessoais, alguns deles sensíveis, estiveram expostos a qualquer pessoa que contasse com conhecimentos intermediários de informática. Isso porque, no próprio código do sistema, foram encontradas as credenciais de acesso — como usuário, senha e outras informações — a um repositório contendo relatórios exportados por usuários autorizados. Tais relatórios, por sua vez, traziam informações pessoais e médicas de indivíduos com suspeitas de sintomas da Covid-19. A vulnerabilidade passou despercebida pela empresa desenvolvedora do sistema, e por quem supervisionou e homologou sua implementação.

Depois de confirmada a grave vulnerabilidade, a Open Knowledge Brasil registrou a falha em cartório, por meio de ata notarial, a título de comprovação, e a denunciou à



Ouvidoria Geral da União. Também tentou protocolar a mesma denúncia na Ouvidoria do SUS, mas o sistema apresentou falha no funcionamento do formulário. Uma semana mais tarde, a Ouvidoria Geral redirecionou a demanda para a Ouvidoria do SUS, data em que as credenciais do banco ainda estavam no ar.

Cinco meses mais tarde, em novembro de 2020, o jornal O Estado de S. Paulo noticiou a exposição de dados de 16 milhões de pacientes de Covid, como resultado de uma falha de funcionário do Hospital Albert Einstein, que divulgou uma lista com usuários e senhas que davam acesso aos bancos de dados contendo as informações pessoais. Entre os dados expostos, estavam informações pessoais e detalhes do histórico clínico de pacientes, como existência de doenças ou condições pré-existentes, como diabetes, cardiopatias, câncer e HIV.

A ação da Open Knowledge Brasil, ao documentar e denunciar o caso anteriormente, no entanto, mostrou que os problemas à proteção dos dados de brasileiros expostos pelo Ministério não eram pontuais, e não figuravam apenas como uma falha de um funcionário. Ao contrário, registrava-se ali uma ausência de governança de dados. Além da denúncia, a OKBR realizou uma série de pedidos de informação sobre os protocolos de segurança do Ministério da Saúde para compreender quais eram e como eram implementados seus protocolos de segurança, bem como as medidas em vigor para a implementação da LGPD no órgão.

Aulas e workshops

Por meio de sua Escola de Dados, a Open Knowledge Brasil vem ministrando cursos e promovendo eventos sobre proteção de dados pessoais, tendo como público principal gestores públicos, jornalistas, pesquisadores e desenvolvedores de tecnologias. Entre essas atividades, destacam-se:

- **Publicadores de dados: da gestão estratégica à abertura**, um curso até então inédito no Brasil que promoveu a capacitação de centenas de gestores públicos para a gestão estratégica da informação e a abertura de dados. Este curso, com carga horária de 20 horas, entre aulas gravadas e ao vivo, foi realizado pela primeira vez entre agosto e setembro de 2020 para 300 pessoas, e agora conta com nova turma, iniciada em fevereiro de 2021, para mais 450 participantes. Em seu segundo módulo, “Planejar”, o Publicadores traz diversas aulas sobre o tema da proteção de dados, que versaram desde o estudo sobre a lei e seus princípios,

passando por sua implementação na administração pública, e culminando com exercícios práticos de anonimização de dados pessoais em bases de dados.

- Workshops realizados no âmbito do Coda.Br, a [Conferência Brasileira de Jornalismo de Dados](#), o maior evento do gênero na América Latina. Desde sua primeira edição, realizada em 2016, o Coda vem trazendo em sua grade palestras e atividades práticas sobre privacidade e proteção de dados. Entre elas, destacam-se: o workshop “Anonimização, veracidade dos dados e LGPD”, realizado durante a edição de 2020; o workshop "Meu problema com privacidade e LAI", realizado na edição de 2018; e a mesa de diálogo “Dados digitais, vazamentos e privacidade”, da edição de 2016.

Participação em eventos

Da mesma forma, a Open Knowledge Brasil vem há anos acompanhando o debate público sobre a proteção de dados pessoais. Entre os eventos de que participou fazendo intervenções sobre o tema, destacam-se os seguintes encontros:

- 11º Seminário de proteção à privacidade e aos dados pessoais, realizado em 2020 pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil. Participação no painel “A construção de uma cultura de proteção de dados no Brasil: onde estamos e para onde vamos”;
- Audiência Pública “Tecnologia da informação e segurança de dados no contexto da pandemia”, realizada pela Câmara dos Deputados Federal, em 2020.
- Conferência Internacional “Rights Con”, realizado em 2020. Participação no painel “The public, the private, and our rights: lifting information out of lockdown”.
- VI Semana Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, promovida pela PRODEST do Espírito Santo em 2020. Participação na Mesa Redonda Governo com Plataforma – Dados Abertos x Segurança.
- IX Fórum da Internet no Brasil, realizado pelo Comitê Gestor da Internet em Manaus, em 2019. Participação no painel “Design centrado nas pessoas e dados abertos na Web: inclusão e ética na Inteligência Artificial”.
- Seminário “Transparência no Município de São Paulo: Garantia de Acesso à Informação Pública e Proteção de Dados Pessoais”, promovido pela Prefeitura de São Paulo, em 2019.

FERNANDA CAMPAGNUCCI
Diretora-Executiva